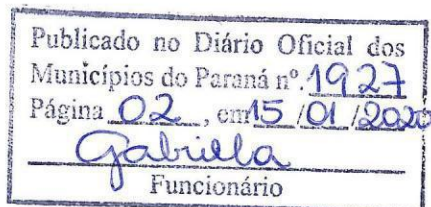




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2287/2020



SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ADRIANE DE MATTOS FOGOLIN CARDOSO**, matrícula 835, portadora do CPF 110.642.358-59, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Odontólogo, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 02/02/2004 a 31/01/2009 (II)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 22/01/2020 a 20/02/2020, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 22 de Janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal